



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      007/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Wilson de Carvalho no Decreto nº 07/2023 para 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Isac Soares Armada no Decreto nº 09/2023 para 100% (cem por cento).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)